



LEI Nº 215/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DÁ NOME A EQUIPAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Equipamento público (Ginásio Poliesportivo) construído e localizado na Avenida Manoel Alencar Leão, passa a denominar-se:

“GINASIO DE ESPORTES DEP. FEDERAL JUNIOR COIMBRA”

Art. 2º - A presente denominação é feita em homenagem a RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR popularmente chamado de Junior Coimbra, em reconhecimento dos relevantes trabalhos que prestou em prol dos munícipes de Itaporã do Tocantins, como Prefeito, Deputado Estadual, Deputado Federal e Secretário Nacional de Políticas de Turismo, e por ter sido o autor da emenda parlamentar que destinou os recursos financeiros que tornou possível a construção da referida obra ora entregue à comunidade itaporanense.

Art. 3º - O prédio será denominado através da identificação de placa ou fachada a ser colocada na entrada de acesso principal.

Art. 5º- A Administração Municipal deverá encaminhar correspondência aos órgãos públicos, situados no município de Itaporã do Tocantins, informando sobre a denominação do equipamento público.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal, a Câmara Municipal de Vereadores e Secretarias Municipais de Itaporã do Tocantins - TO, deverão informar nas correspondências oficiais, quando referirem-se à Prefeitura Municipal, o nome do Ginásio Poliesportivo.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se e

Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins - TO, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3f9ee6-01102025181850**